



INDICAÇÃO Nº 018/2024

A Vereadora, Cláudia Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie junto ao órgão competente a instalação de redutores de velocidade “quebra-molas” na rodovia sentido Bias Fortes/Barbacena, bem como sinalização na referida rodovia, nos locais abaixo especificados:

- 1- Após a segunda entrada da Comunidade da Ponte Nova.**
- 2- Após a entrada da Comunidade de Santa Fé.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a prevenção de acidentes, uma vez que já ocorreu dois acidentes nos locais acima citados, o que traz aos transeuntes mais segurança e eficiência do tráfego, considerando que alguns motoristas que transitam por estes locais não respeitam o limite de velocidade.

Bias Fortes, 21 de março de 2024.

Cláudia Maria da Silva
Vereadora